

# Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

## AO DOUTO JUÍZO DA 27ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ

Processo n.º 0002981-86.2017.8.16.0033

**ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO,**

Administrador Judicial nomeado nos autos de recuperação judicial convolado em falência supracitado, em que é falida a sociedade empresária **DMC BRASIL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CABINES DE PINTURA E EQUIPAMENTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação retro, manifestar ciência da decisão de mov. 1455.1.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 23 de setembro de 2024.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515

